


OFÍCIO Nº 112/2025/GP/PMP

Pombal/PB, 24 de março de 2025.

A sua Excelência o Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal/PB

**Câmara Municipal de Pombal-PB**
Recebido em 24/03/2025
Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da lei orçamentária anual do exercício de 2025, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

Sem mais para o momento, solicito que o projeto em comento seja devidamente apreciado, obtendo aprovação.

Atenciosamente,


CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional